



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 264/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de março de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 304/2015-CMV**

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 5.067/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre as consultas com Oftalmologista no Centro de Especialidades Valinhos, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e a patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/03/2015 15:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 304/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o motivo da demora de dez a doze meses para consultas com oftalmologistas marcadas nas UBS.

Nº PROTOCOLO
00394/2015